DECLARAÇÃO

A Centrais de Abastecimento do Espírito Santo S/A - CEASA/ES, **DECLARA** para os devidos fins de direito que em conformidade com a Lei Federal Nº 12.527/2011, em seu artigo 8º, § 1º, V, combinada com a Lei Estadual Nº 9.871/2012, artigo 8º, § 1º, V e Lei Federal Nº 14.133/2021, artigo 94, § 3º, as quais tratam da obrigatoriedade de divulgação as informações referentes às obras públicas, a inexistência de obras em andamento até a presente data nesta Centrais de Abastecimento.

E, por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Cariacica-ES, 28 de Maio de 2026.

Antonio Carlos Cesquim Diniz
Diretor Presidente